



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 093/24

DE 03 DE ABRIL DE 2.024

Exonera a pedido o servidor GUILHERME SILVESSO SILVA dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Protocolo nº 137632/24 (Fazenda)

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor GUILHERME SILVESSO SILVA, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR – PADRÃO VI – 40H – REFERENCIA 01 – inscrito sobre a Matrícula nº 29674-1, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/03/24, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3561 Pag: 006
Em. 04/04/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS